



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - (CEAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

EDITAL CONJUNTO 002/2021 – PROPG/CEAD – UENP

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
– MODALIDADE A DISTÂNCIA –**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 005/2018–CAPES/UAB e Deliberação 010/2019-CEPE/UENP, RETIFICA o disposto no Edital Conjunto 001/2021 -CEAD/PROPG, conforme segue:

Onde se lê:

1. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O processo seletivo é específico para o ingresso no Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, com início das aulas no primeiro semestre de 2021, e será realizado mediante análise do histórico escolar de curso superior de graduação em Letras ou Pedagogia realizado pelo candidato, devidamente concluído.

1.2 Poderão concorrer às vagas os candidatos egressos de curso superior de graduação, concluído no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

1.3 O histórico escolar do curso de graduação será aproveitado em fase única para efeito exclusivo de classificação dos candidatos.

1.4 O histórico escolar será fornecido pelo próprio candidato, quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço www.uenp.edu.br/ead-vestibular, no período estabelecido neste edital.

1.4.1 O processo seletivo exige curso de graduação em Letras ou Pedagogia.

1.5 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média aritmética, com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico escolar do curso concluído.

Leia-se:



1. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O processo seletivo é específico para o ingresso no Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, com início das aulas no primeiro semestre de 2021, e será realizado mediante análise do **histórico escolar parcial ou total** de curso superior de graduação em Letras.

1.2 Poderão concorrer às vagas os candidatos egressos de curso superior de graduação, **ou em fase de conclusão**, no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

1.3 O histórico **escolar total ou parcial** do curso de graduação será aproveitado em fase única para efeito exclusivo de classificação dos candidatos.

1.4 O histórico escolar será fornecido pelo próprio candidato, quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço www.uenp.edu.br/ead-vestibular, no período estabelecido neste edital.

1.4.1 O processo seletivo exige curso de graduação em Letras ou Pedagogia. **No caso de candidato em fase de conclusão de curso, havendo classificação no número de vagas, para efeito de matrícula deverá apresentar o histórico total, atestando a conclusão do curso, sob pena de perder a vaga.**

1.5 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média aritmética, com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas **constantes no histórico total ou parcial**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 09 de março de 2021.

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador de Educação a Distância